



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 103, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 17/05/2021, as férias da servidora JULIANA BATTISTI, matrícula SIAPE 1352644, Professora EBTT, programadas para o período de 07/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício 2020, a serem reprogramadas para 06/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS